

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202507/0089

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

**Organismo:** Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 2º grau

**Área de Actuação:** Definida no artigo 4.º dos estatutos do IGFSS, I.P., aprovados em anexo à Portaria nº 417/2012, de 19/12

**Remuneração:** 2511,04

**Suplemento Mensal:** 1004.42 EUR

Compreende o exercício de funções genéricas definidas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30/08, 64-A/2008, de 31/12, 3-B/2010, de 28/04, 64/2011, de 22/12, de 29/12, e ainda das seguintes atividades de âmbito específico:

**Conteúdo Funcional:** Planear e desenvolver ações a levar a cabo pela Secção de Processo tendo por base os objetivos estabelecidos àquela unidade orgânica (ex. penhoras, notificações massificadas, reversão...); Promover o enquadramento de contribuintes devedores quer em sede de cobrança executiva quer através de mecanismos de revitalização empresarial, acompanhados em sede negocial na Secção de Processo Executivo, e tomar as medidas preventivas e corretivas que se mostrem necessárias; Acompanhar e definir regras de atendimento ao público tendo por objetivo assegurar eficiência e eficácia dos serviços prestados e o nível de satisfação do cliente; Gerir os Recursos Humanos afetos à Secção de processo através da participação em ações de recrutamento e seleção, levantamento de necessidades de formação, avaliação de desempenho, de modo a garantir a sua satisfação, motivação e desenvolvimento, bem como a sua gestão de acordo com as necessidades do IGFSS.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciaturas preferenciais em Gestão de Empresas, Economia, Direito ou Contabilidade

Experiência profissional comprovada no desempenho de funções na área de atuação do cargo a prover.

**Perfil:** Facilidade de comunicação; Análise da informação e sentido crítico; Relacionamento interpessoal positivo; Capacidade de Negociação e Persuasão; Tolerância à pressão e contrariedades; Trabalho de equipa e cooperação.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Avaliação curricular e entrevista pública, podendo o Júri considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado, de acordo com disposto no n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Presidente: Dr.ª Carla Irene Costa Farto na qualidade de Diretora do Departamento de Gestão da Dívida do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P;

Vogais efetivos:

**Composição do Júri:** Dr.ª Ana Rita Filipe Monteiro Valente da Silva na qualidade de Diretora do Núcleo de Contribuições da Unidade de Gestão de Contribuições, do Departamento de Prestações e Contribuições dos Serviços Centrais do Instituto de Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.); Professor Doutor Fernando António da Costa Gaspar na qualidade de Professor Ajuento do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL).

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
IGFSS, I.P. - SPE Guarda	1	Av. Coronel Orlindo de Carvalho	Guarda	6300680 GUARDA	Guarda	Guarda

**Total Postos de Trabalho:** 1  
**Requisitos Legais de Provedimento:** A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** D.R., 2.ª série, n.º 124, de 01/07 - Aviso (extrato) n.º 16168/2025/2; Jornal Público de 01/07/2025

## Apresentação de Candidaturas

---

**Local:** Avenida Manuel da Maia, n.º 58, 1049-022 Lisboa

- Formalização da Candidatura:**
- As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte papel, num prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente Aviso, mediante requerimento datado e assinado dirigido à Presidente do Júri do procedimento concursal, sendo entregue pessoalmente ou pelo correio em carta registada com aviso de receção, dirigida à Direção de Recursos Humanos, Avenida Manuel da Maia, n.º 58, 1049-022 Lisboa, com indicação expressa do procedimento a que se candidata, referência, número e data de publicação do Aviso, devendo conter o seguinte:
    - Identificação completa;
    - Identificação do serviço a que pertence, carreira, tempo de serviço efetivo na categoria, na carreira e na função pública;
    - Grau académico concluído com especificação da área;
    - Identificação do procedimento a que se candidata, mediante referência ao número e data de publicação do presente Aviso.
  - O requerimento deve ser acompanhado, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:
    - Curriculum Vitae detalhado, atualizado, datado e assinado, do qual devem constar, nomeadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos, as atividades relevantes, a formação profissional detida, entidade que a promoveu, bem como o período em que as ações de formação decorreram e respetiva duração;
    - Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
    - Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas;
    - Declarações emitidas, atualizadas e autenticadas, pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem inequivocamente a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a carreira e categoria de que é titular, bem como o tempo de serviço a categoria e na função pública;
    - Declaração emitida e autenticada pelo serviço onde exerce funções com a descrição das atividades ou responsabilidades que lhes estiverem cometidas;
    - Outros documentos instrutórios do Curriculum Vitae, considerados adequados pelos candidatos, para apreciação do seu mérito e experiência profissional.
  - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respetiva situação, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados.
  - Os candidatos serão notificados para a realização da entrevista, bem como do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar à audiência de interessados, conforme estabelece, o n.º 13, do artigo 21º Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

**Contacto:** Direção dos Recursos Humanos – 218433300 ou 2184333530

**Data de Publicação:** 2025-07-02

**Data Limite:** 2025-07-16

**Observações Gerais:** Cargo de Coordenador da Secção de Processo Executivo de Guarda, integrada na Direção de Recuperação Executiva do Departamento de Gestão da Dívida, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P..